



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Jardim de Piranhas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1991

Concede título de cidadão jardimense ao Sr. João Dantas da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS,
Faço saber que esta aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Jardimense ao Sr. João Dantas da Silva.

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jardim de Piranhas-Rn, 28 de novembro de 1991.

Vicente Fernandes do Couto
VICENTE FERNANDES DA COSTA
Presidente

Maria de Glória Borges da Silva
MARIA DA GLÓRIA BORGES DA SILVA
1ª Secretária